

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**  
Constituída pela Resolução ANA nº 56, de 20 de fevereiro de 2006.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2006**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 030/ANA/2005**  
**BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**

**I – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

1. O Contrato de Gestão nº 030/ANA/2005, celebrado em 6 de dezembro de 2005, entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba Capivari e Jundiaí (ENTIDADE DELEGATÁRIA), com a anuência dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – COMITÊS PCJ, para o exercício de funções de Agência de Água nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho detalhado em seu Anexo I, compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

**II – METODOLOGIA DE ANÁLISE**

2. A Comissão de Avaliação, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º da Resolução ANA nº 56, de 20 de fevereiro de 2006, procede a análise comparativa entre as metas estabelecidas no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão e os resultados alcançados pela ENTIDADE DELEGATÁRIA, no período avaliado.

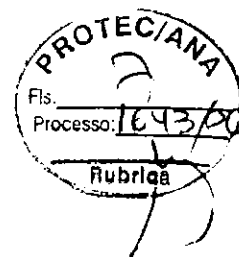
3. A sistemática da Comissão de Avaliação adotada para a análise comparativa será análoga a prevista no Manual Operativo do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, aprovado pela Resolução ANA nº 706, de 21 de dezembro de 2004. A observação das planilhas contratuais com as metas e os resultados alcançados, além das justificativas da ENTIDADE DELEGATÁRIA sobre o processo desenvolvido no período, resulta nas respectivas análises e recomendações.

**III - ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**DA ENTIDADE DELEGATÁRIA - 1º SEMESTRE DE 2006**

4. Verifica-se que as peças que compõem o relatório atendem ao previsto no Manual Operativo do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.

5. O período avaliado corresponde àquele entre os dias 1º de janeiro e 30 de junho de 2006.

## IV - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS



### 6. Macroprocesso: Gerenciamento Técnico

#### 6.1. Indicador: 1A – Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento

##### 6.1.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta prevista.

#### 6.2. Indicador: 1B – Sistema de Informações

##### 6.2.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

a) Disponibilidade de informações dos relatórios de situação sobre cadastro e outorga no site dos Comitês/Agência não comprovada.

b) Disponibilidade do demonstrativo da aplicação dos recursos da cobrança no site dos Comitês/Agência não comprovada no período.

c) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as demais metas previstas.

d) Sugere-se a criação de *link* no site dos Comitês/Agência para facilitar o acesso às informações de “acessibilidade à página”.

##### 6.2.2. RESULTADOS APURADOS PELA COMISSÃO

Conforme análise realizada, apresenta-se a planilha com resultados corrigidos pela comissão.

AVALIAÇÃO		DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO NA PÁGINA DO COMITÊ	DADOS INSTITUCIONAIS DOS COMITÊS PCJ	DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA	ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA	ACESSIBILIDADE À PÁGINA	NOTA FINAL (NF)	
		CADASTRO E OUTORGA						
		PESO						
		2	2	3	1	1		
1º SEMESTRE 2006	META	1	1	1	1	1	4,4	
	RESULTADO	0	1	0	1	1		
	NOTA (NF)	0,0	10,0	0,0	10,0	10,0		

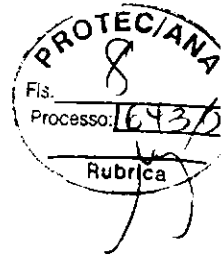
#### 6.3. Indicador: 1C – Investimentos: Processo e Tratamento de Esgotos

##### 6.3.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas previstas.

RMC  
240

2



**7. Macroprocesso: Reconhecimento Social**

**7.1. Indicador: 2A – Pesquisa de Opinião nos Comitês PCJ**

**7.1.1. ANÁLISE DA COMISSÃO**

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas previstas.
- b) A metodologia de cálculo utilizada na avaliação da pesquisa não apura a média das notas parciais das pesquisas executadas.

**7.2. Indicador: 2B – Pesquisa de Opinião na Bacia**

**7.2.1. ANÁLISE DA COMISSÃO**

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta prevista.

**7.3. Indicador: 2C – Estabelecimento de Parcerias**

**7.3.1. ANÁLISE DA COMISSÃO**

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas previstas.

**8. Macroprocesso: Gerenciamento Interno**

**8.1. Indicador: 3A – Pesquisa de Opinião com os Funcionários da ENTIDADE DELEGATÁRIA**

**8.1.1. ANÁLISE DA COMISSÃO**

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas previstas.
- b) A metodologia de cálculo utilizada na avaliação da pesquisa não apura a média das notas parciais das pesquisas executadas.

**8.2. Indicador: 3B – Aplicação dos Recursos Financeiros**

**8.2.1. JUSTIFICATIVA DA ENTIDADE DELEGATÁRIA**

- a) Como os recursos para investimento, que correriam à conta da Ação 4980.0001 – Fomento à criação e consolidação dos Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas, no exercício de 2005, estimados em R\$ 70.000,00 não foram operacionalizados pela ANA, solicitamos que esta meta seja desconsiderada.

**8.2.2. ANÁLISE DA COMISSÃO**

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas previstas.
- b) Considerando que não foram repassados recursos para investimento no exercício de 2005, a aferição do sub-indicador “Estrutura Física da Agência” ficou prejudicada e este será desconsiderado para efeitos de avaliação por esta Comissão.

RM  
AO  
3/11/05

### 8.2.3. RESULTADOS APURADOS PELA COMISSÃO

Conforme análise realizada, apresenta-se a planilha com os resultados considerados.

AVALIAÇÃO		RECURSOS DO CONTRATO COMPROMETIDOS / REPASSADOS (%)	RECURSOS ADICIONAIS (%)	ESTRUTURA FÍSICA DA AGÊNCIA (R\$)	NOTA FINAL (NF)
		PESO			
		3	2	2	
1º SEMESTRE 2006	META	100	20		10,0
	RESULTADO	104	55		
	NOTA (NP)	10,0	10,0		

### 8.3. Indicador: 3C – Sustentabilidade Financeira

#### 8.3.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta prevista.

### V – AVALIAÇÃO DOS MACROPROCESSOS

9. As notas dos macroprocessos são obtidas com base nas notas finais dos indicadores de desempenho, registradas na planilha de cálculo abaixo.

PLANILHA DE CÁLCULO DOS INDICADORES - AVALIAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2006						
ITEM	INDICADOR DE DESEMPENHO	Peso por Indicador		Nota do Indicador	Nota do Macroprocesso	Conceito
<b>1</b>	<b>GERENCIAMENTO TÉCNICO</b>				<b>8,7</b>	<b>Bom</b>
1a	Plano de Recursos Hídricos	38,46%	5	10,0		
1b	Sistema de Informações	23,08%	3	4,4		
1c	Qualidade das Águas	38,46%	5	10,0		
<b>2</b>	<b>RECONHECIMENTO SOCIAL</b>				<b>10,0</b>	<b>Ótimo</b>
2a	Pesquisa de opinião no Comitê	42,86%	3	10,0		
2b	Pesquisa de opinião na Bacia	28,57%	2	10,0		
2c	Estabelecimento de parcerias	28,57%	2	10,0		
<b>3</b>	<b>GERENCIAMENTO INTERNO</b>				<b>10,0</b>	<b>Ótimo</b>
3a	Pesquisa de opinião com os funcionários	20,00%	1	10,0		
3b	Aplicação dos Recursos	40,00%	2	10,0		
3c	Sustentabilidade Financeira	40,00%	2	10,0		

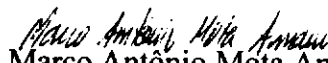
## VI – VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO ANTERIOR

11. A Comissão de Avaliação verificou o atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA dos aperfeiçoamentos solicitados no relatório anterior relativos à demonstração entre a razão entre os recursos do contrato comprometidos e o valor total repassado, incluindo os recursos resultantes da aplicação financeira do saldo disponível.


## VII – CONCLUSÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO

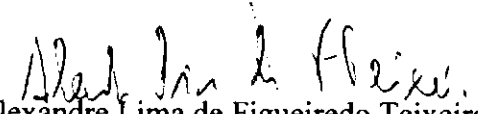
12. Em face da presente avaliação, esta Comissão conclui que o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ENTIDADE DELEGATÁRIA, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, cumpriu o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período.


Brasília, DF, 12 de setembro de 2006.

  
Marco Antônio Mota Amorim  
Representante da SRH/MMA

  
Kaysi Freiras  
Representante do MP

  
Roberto Carneiro de Moraes  
Representante da ANA

  
Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira  
Representante da ANA

  
LUCIA HELENA CAVALCANTE VALVERDE  
Representante da ANA  
Coordenadora da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão